



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA - PHS



INDICAÇÃO Nº **IND 8101/2016**
(Do Sr. Deputado LIRA)

L I D O
Em, 16 de 8 de 16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo que por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN, promova a sinalização da Rua Gameleira, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

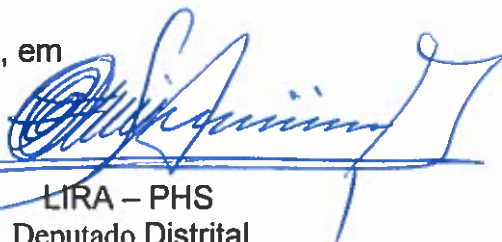
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN, promova a sinalização da Rua Gameleira, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se com a presente proposição atender aos moradores da região que reivindicam sinalização e melhorias para o trânsito em alguns pontos da cidade, inclusive nesta localidade que por falta do mesmo, dificultam a vida de motoristas e pedestres.

Por tratar-se de justo pleito, que visa melhoria e benefícios, solicito o apoio dos Nobres Pares no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala de Sessões, em



LIRA – PHS
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 8101/2016

Folha Nº 02 Paula



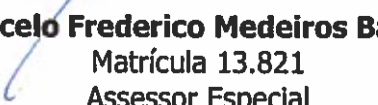
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 17/08/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial